



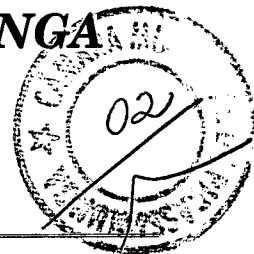
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4293 **PROJETO DE LEI Nº 27/2013**

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....

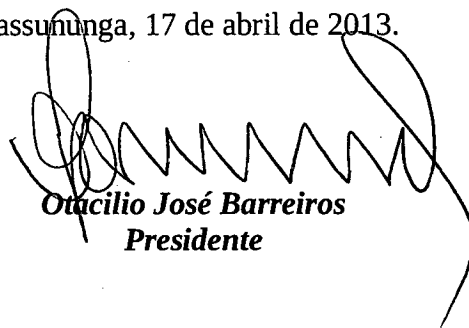
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

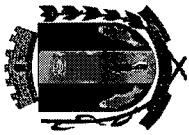
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de abril de 2013.



Otacílio José Barreiros
Presidente

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

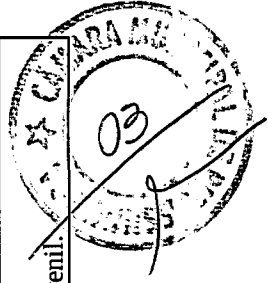
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ANEXO AO AUTÓGRAFO DE LEI N°. 4293

Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO										
Programa: 4002 – Assistência à População Carente										
Objetivo: Atender Convênio nº SICONV Nº 778658/2012 – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil.										
Órgão Responsável Principal: 13.02.00		Fundo Mun de Assistência Social			Índice mais recente		Índice Final PPA			
		Indicador								
Ação		Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010-2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013	
1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil		8	244	Fdo Mun de Assistência Social			1	400	400	
						Total dos Acréscimos				400
RECURSOS ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO										
Discriminação										
					Estimativas			Total		
					2010	2011	2012	2013		
Recursos através do Convênio nº SICONV 778658/2012 – Caixa econômica federal e contrapartida da anulação parcial de dotação orçamentária.					0	0	0	400		
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil.										

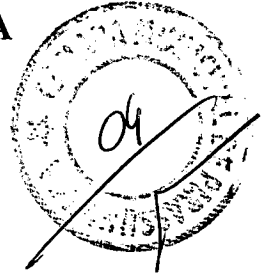




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 27/2013 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 27 de março de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para
dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, _____ de _____ de _____

Presidente

A Comissão Permanente da Agricultura e Meio Ambiente, para dar parecer.

Sala das Sessões, 02 de 04 de 2013

Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, _____ de _____ de _____

Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 06 de 04 de 2013

Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor, para dar
parecer.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2013

(Presidente)

Aprovada em 2ª discussão.

A redação final.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 06 de 04 de 2013

Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e
Assistência Social, para dar parecer.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2013

(Presidente)

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa
Humana, para dar parecer

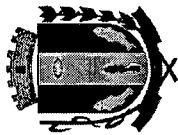
Sala das Sessões, _____ de _____ de 2013

(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, _____ de _____ de _____

Presidente

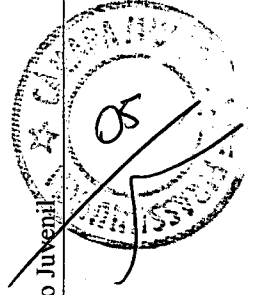


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº.
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 – Assistência à População Carente									
Objetivo: Atender Convênio nº SICONV Nº 778658/2012 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Construção de Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil.									
Órgão Responsável Principal: 13.02.00 Fundo Mun de Assistência Social									
Indicador				Índice mais recente	Índice Final PPA				
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010-2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013	
1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil	8	244	Fdo Mun de Assistência Social			1	400	400	
					Total dos Acréscimos			400	400
RECURSOS ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO									
Discriminação					Estimativas				Total
					2010	2011	2012	2013	
Recursos através do Convênio nº SICONV 778658/2012 - Caixa econômica federal e contrapartida da anulação parcial de dotação orçamentária.					0	0	0	400	400
Justificativa das Modificações: Acréscimos dos valores para atender despesas com Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Construção de Unidade de Acolhimento Infanto Juvenil.									

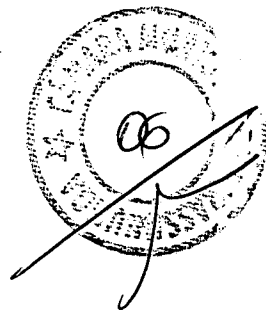




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Vereadores que constituem essa Casa de Leis **visa autorizar inclusão de nova ação nº 1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.**

A inclusão de nova ação ora solicitada tem como objetivo principal fortalecer e garantir apoio às famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, visando à orientação e o convívio sócio familiar em nosso município através do Programa Fortalecimento Sistema Único – Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil.

Para tanto, necessárias se fazem as respectivas inclusões no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como abertura de respectivo crédito adicional, motivo pelo qual apresentamos a presente propositura para apreciação dessa Casa de Leis.

Na oportunidade, lembramos que a aprovação deste Projeto de Lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, a ser convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005.

Dada a clareza com que o Projeto segue redigido e o alcance social que reveste a matéria, requeremos tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

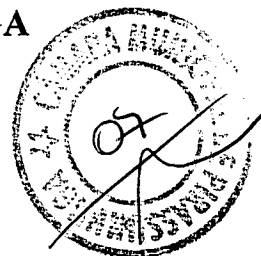
Pirassununga, 27 de março de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 21/2013

Pirassununga, 02/04/13

Otacílio José Barreiros

Presidente

Pirassununga, 27 de março de 2013.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão de nova ação nº 1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

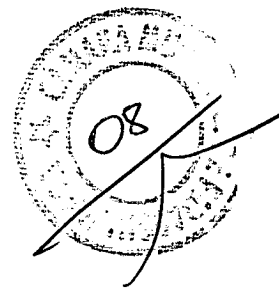
Excelentíssimo Vereador

OTACÍLIO JOSÉ BARREIROS

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

PROT. nº 164/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

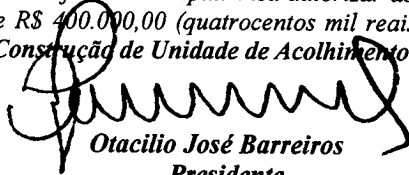
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo o princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009, participa e convida os Municípios em geral para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, a realizar-se **dia 15 de abril de 2013 (segunda-feira), às 19 horas**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro.

- **Projeto de Lei nº 27/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1432 – **Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil**, na Lei nº 3.894, de 07 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual de Investimentos para o período 2010 a 2013.
- **Projeto de Lei nº 28/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar inclusão de nova ação nº 1432 – **Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil**, na Lei nº 4.282, de 26 de junho de 2012 – Diretrizes Orçamentárias de 2013.
- **Projeto de Lei nº 29/2013.** Autoria: Prefeita Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, até o limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova ação nº 1432 – **Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil**.



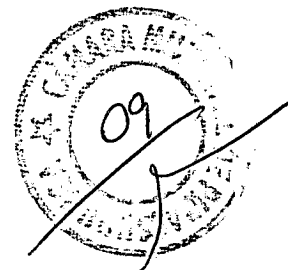
Otacilio José Barreiros
Presidente

Os documentos pertinentes a Relação de Convidados, publicação do Convite e Ata da Audiência Pública realizada, estão arquivados em pasta própria.

Serviço de Acesso à
Informação
Perguntas Frequentes

LINKS

Minha cidade
Prefeitura Municipal
Assembléia Legislativa
Câmara dos Deputados



Joao Batista
Jeferson Couto
Milton Dimas
Alcimar Siqueira
Leonardo Francisco
Luciana do Lessio
Otacilio Barreiros
Jose Mantovani
Nickson
Gilberto Santa Fe

**PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2013**

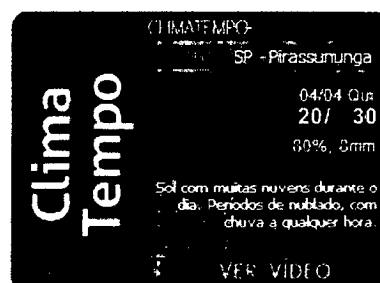
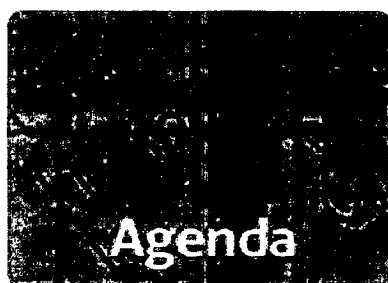
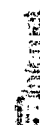
"Moralidade e Probidade na Administração Pública". Leia Comunicado!

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Versará sobre os Projetos de Lei nºs: 27, 28 e 29/2013, dia 15/04/2013 (segunda-feira), às 19 horas. Veja o

MUDANÇA SESSÕES ORDINÁRIAS

A partir de 01 de março de 2013, as Sessões Ordinárias serão realizadas às terças-feiras, às 20 horas. Veja



**Câmara
NET**

Acompanhe ao vivo as sessões camarárias.
às terças-feiras, a partir das 20 horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei n° 27/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação n° 1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16 ABR 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Alcimar Siqueira Montalvão
Relator

Luelana Batista
Membro

Cmp/asdiba.



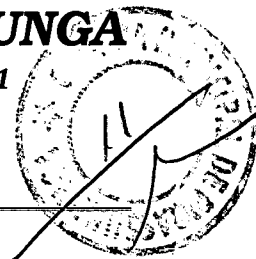
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



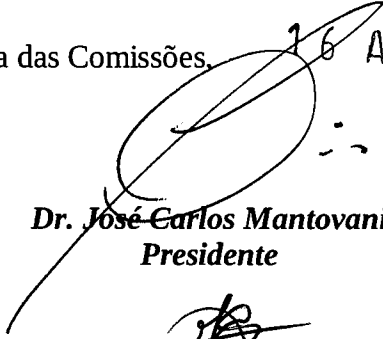
PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

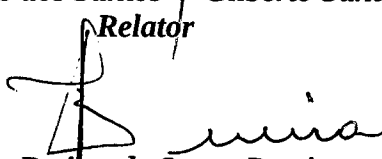
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 27/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação n° 1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, na Lei n° 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões.

16 ABR 2013


Dr. José Carlos Mantovani
Presidente


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Relator


João Batista de Souza Pereira
Membro

Cmp/asdba.



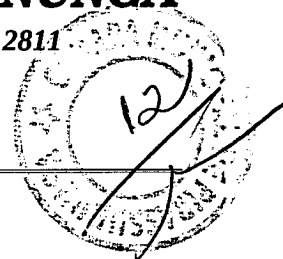
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 27/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação nº 1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto assistencial.

Sala das Comissões,

16 ABR 2013

Dr. Milton Dimas Tadeu Urban
Presidente

Jeferson Ricardo de Couto
Relator

Dr. José Carlos Mantovani
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 27/2013**, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões,

16 ABR 2013

João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

Alcimar Siqueira Montalvão
Membro

Cmp/asdba.



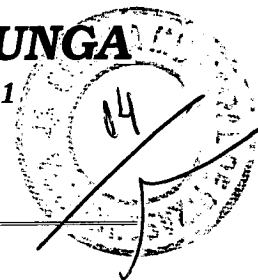
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



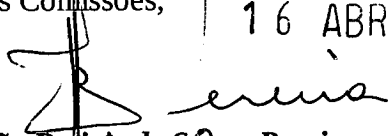
PARECER Nº _____

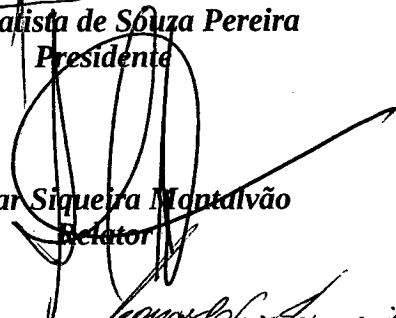
COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

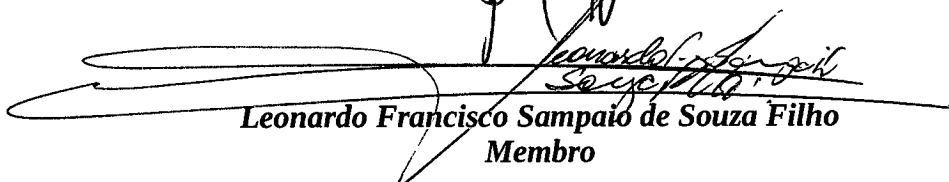
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 27/2013*, de autoria da Prefeita Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação nº 1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões,

16 ABR 2013


João Batista de Souza Pereira
Presidente


Alcimar Siqueira Montalvão
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



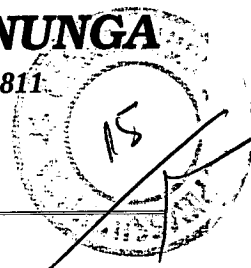
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

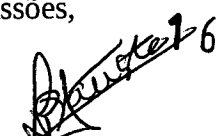


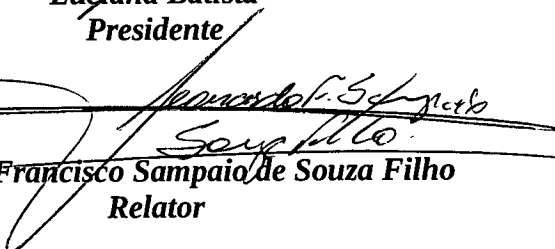
PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 27/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação nº 1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,


Luciana Batista
Presidente


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Membro

Cmp/asd/ba.



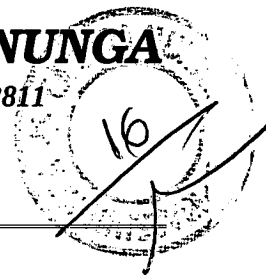
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

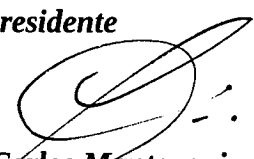
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

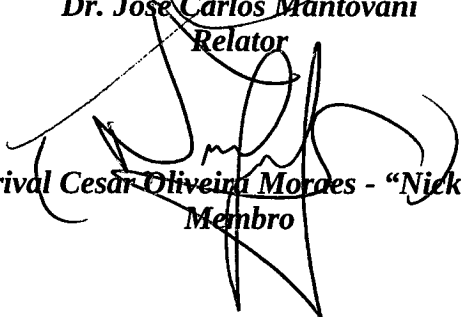
Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei nº 27/2013*, de autoria da Prefeitura Municipal, que visa *autorizar inclusão de nova ação nº 1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

16 ABR 2013


João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"
Presidente


Dr. José Carlos Mantovani
Relator


Lorival César Oliveira Moraes - "Nickson"
Membro

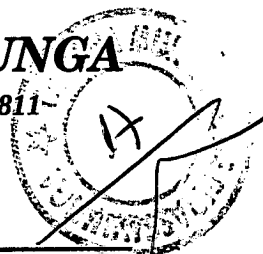
Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811-
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 16 de ABR de 2013

REQUERIMENTO

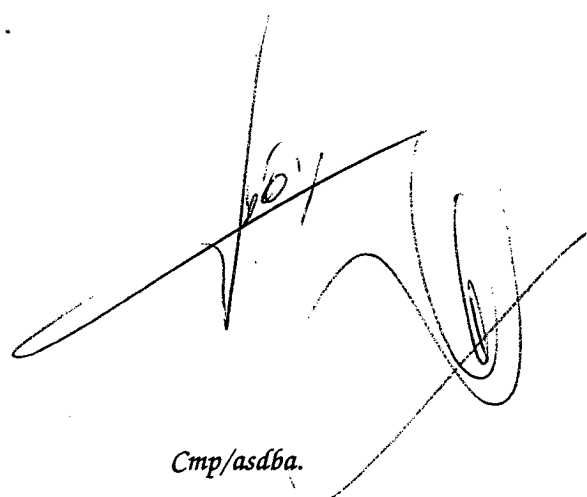
Nº 149/2013

PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja incluído na Ordem do Dia dos trabalhos da presente sessão, para ser apreciado sob **regime de urgência**, o **Projeto de Lei nº 27/2013**, de autoria da Prefeita Municipal, que visa **autorizar inclusão de nova ação nº 1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil**, na **Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009**, o **Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013**.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2013.


Vereadora
Luciana Batista

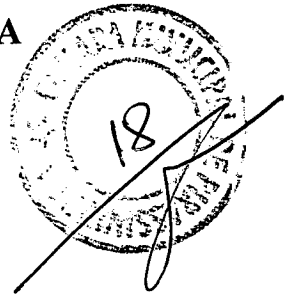

Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.375, DE 18 DE ABRIL DE 2013 -

“Autoriza inclusão de nova ação na Lei nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão de nova ação nº 1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil, na Lei Municipal nº 3.894, de 7 de dezembro de 2009, o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, conforme consta do anexo a esta Lei.

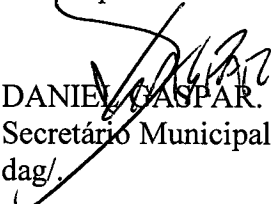
Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo anterior, serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

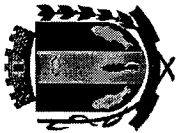
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 18 de abril de 2013.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


DANIEL CASPAR.
Secretário Municipal de Administração.
dag/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 4.375, DE 18 DE ABRIL DE 2013
Altera o Plano Plurianual 2010-2013 – Anexo V
Valores expressos em R\$ milhares médios/2013

ACRÉSCIMO									
Programa: 4002 – Assistência à População Carente									
Objetivo: Atender Convênio nº SICONV Nº 778658/2012 - Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil.									
Órgão Responsável Principal: 13.02.00		Fundo Mun de Assistência Social			Índice mais recente		Índice Final PPA		
Indicador									
Ação		Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2012	Meta física 2010-2013	Valor 2013	Valor - PPA 2010-2013
1432 – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil		8	244	Fdo Mun de Assistência Social			1	400	400
Total dos Acréscimos									
RECURSOS ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO									
Discriminação					Estimativas			Total	
					2010	2011	2012	2013	
Recursos através do Convênio nº SICONV 778658/2012 - Caixa econômica federal e contrapartida da anulação parcial de dotação orçamentária.					0	0	0	400	400
Justificativa das Modificações:									
Acréscimos dos valores para atender despesas com Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial – Construção de Unidade de Acolhimento Infante Juvenil.									

